

MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO PROJETO E TRABALHO INTERDISCIPLINAR

**Coordenação do Projeto e Trabalho Interdisciplinar: Coordenação Acadêmica do
Curso de Direito e CEPES – Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão da FBMG
e-mail: prof.mariavidigal@redebatisa.edu.br**

Profª Maria Aparecida Vidigal Barbosa Azevedo

**Belo Horizonte
Março 2019**

1. INTRODUÇÃO

Uma das prerrogativas da educação superior é a de garantir uma formação geral sólida, humanística e axiológica aos estudantes. É dever, portanto, da IES assegurar o desenvolvimento da capacidade do aluno relativa à análise, domínio de conceitos e da prática para o devido aprendizado técnico-científico-profissional, mas deve, também, propiciar o desenvolvimento discente no que diz respeito à argumentação, interpretação, postura crítico-reflexiva e à valorização dos fenômenos socioculturais. Tudo isso precisa ser conjugado com a aprendizagem permanente, autônoma e dinâmica, o que é indispensável para a operação e o exercício profissional, bem como para a prática da cidadania.

Outra importante exigência, é a promoção de uma formação acadêmica pautada no desenvolvimento de competência e de habilidades. Estas, por sua vez, devem manter relação direta e indissolúvel com as decisões éticas, o pensar criativo e o agir interdisciplinar, todos fundamentais para a futura vida profissional do discente. Neste contexto, a interdisciplinaridade é um dos componentes centrais no processo de formação dos futuros profissionais, já que possibilita uma compreensão ampla e profunda da realidade, bem como a superação de uma visão fragmentada de mundo e de ciência.

Por fim, cabe ressaltar a relevância de uma formação geral continuada em temas que insiram o discente no processo de reflexão e análise de questões contemporâneas relativas à vida social, conhecimento esse que qualquer profissional precisa ter em seu percurso. Além disso, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), que é considerado um dos pilares de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, demanda dos estudantes concluintes de cada curso de graduação, um preparo adequado no que tange a essas temáticas de formação política-social-cultural.

Considerando a importância da interdisciplinaridade como prática pedagógica, este Manual regulamenta o Trabalho Interdisciplinar dos cursos de graduação da FBMG. Trata-se de um documento interno, cujo objetivo é orientar os estudantes no processo de elaboração do Trabalho Interdisciplinar.

O presente trabalho propõe a interação de diferentes áreas do conhecimento, permitindo tanto aos docentes quanto aos discentes a construção de novos saberes, sobre questões práticas, teóricas e de metodologia científica.

Busca também o desenvolvimento da pesquisa e atividades correlatas, que envolvem a realização de pesquisa bibliográfica, sistematização, análise e correlação entre os fundamentos teóricos e os dados levantados e, por fim, a apresentação dos resultados obtidos através da **elaboração de um artigo científico, mesas-redondas de debates,** além de outros métodos de avaliação cabíveis.

2. Objetivos

2.1. Objetivo Geral

Propiciar a interdisciplinaridade e a inter-relação entre conhecimentos, conceitos, saberes e conteúdos disciplinares, sob a perspectiva de uma formação geral em temas relativos às questões sociais contemporâneas, engajando os discentes na participação de seminários e na produção de um texto acadêmico, além de outros métodos de avaliação cabíveis.

2.2. Objetivos Específicos

- Participar de encontro formativo sobre temáticas sociais contemporâneas;
- Elaborar um artigo dentro do tema proposto;
- Favorecer o desenvolvimento de habilidades de produção textual e de projetos de pesquisas;
- Incentivar a habilidade de trabalho em equipe;
- Propiciar espaço adequado para que os discentes desenvolvam habilidades de comunicação oral e escrita;
- Promover práticas pedagógicas de aprendizagem que busquem meios diversificados, que motivem os discentes na busca da construção do aprendizado;
- Analisar as diversas linguagens acadêmicas, científicas e poéticas, expressando o conhecimento adquirido de forma técnico-científica;
- Estimular a prática da pesquisa científica, demonstrando a sua importância na vida acadêmica.
- Garantir o preparo em formação geral aos discentes para a realização do ENADE ao final de suas graduações;
- Integrar os cursos e disciplinas da Faculdade Batista de Minas Gerais em um projeto acadêmico;
- Promover o compartilhamento do conhecimento científico junto à comunidade acadêmica da Faculdade Batista de Minas Gerais.

3. TEMÁTICA DO PROJETO INTERDISCIPLINAR

A cada semestre será estabelecido pela Coordenação do Curso, Coordenação Pedagógica e Coordenador do Projeto Interdisciplinar uma proposição geral, que será o eixo-temático unificador de todos os trabalhos interdisciplinares.

A partir do segundo semestre de 2018, o projeto passou a ter como foco a **formação em temas gerais** dos discentes da Faculdade Batista de Minas Gerais. O objetivo é garantir que os estudantes tenham acesso a uma gama de questões que não apenas contribuam para seu capital cultural e sua vida profissional, mas que também propiciem conhecimentos necessários para a formação integral dos sujeitos sociais, com vistas às contribuir positivamente em seu meio de atuação.

4. FORMATO DO PROJETO E CRITÉRIOS AVALIATIVOS (2º ao 7º PERÍODO)

O Projeto Interdisciplinar terá uma valoração correspondente a **15 (quinze) pontos** no total, para todas as disciplinas dos períodos (2º ao 10º) do Curso de Direito da FBMG, com exceção das disciplinas semipresenciais.

O projeto será organizado a partir da realização de uma pesquisa temática que cada período deverá realizar ao longo do semestre, com apresentação escrita (8 pontos) e oral (7 pontos) para discentes, a partir dos critérios de correção estabelecidos no ANEXO 3 deste manual.

4.1 Elaboração do artigo científico

Os discentes deverão apresentar um artigo científico como parte avaliativa do Projeto Interdisciplinar.

Cada período será designado com professores-orientadores, que deverão desenvolver abordagens específicas a respeito dos temas e apresentá-las aos alunos, criando interfaces com as demais disciplinas. Caberá a cada grupo de aluno, com a participação de, **no mínimo, 5 (cinco) integrantes**, sob orientação dos professores, estabelecer o recorte e perspectiva a serem pesquisados, analisados e organizados em forma de artigo.

Os professores-orientadores deverão estabelecer entre si e com os alunos do período ao qual foram designados, as diretrizes para o desenvolvimento do trabalho, como: número de grupos e forma de orientação e de apresentação.

O controle e o acompanhamento do trabalho serão de responsabilidade de cada professor-orientador quanto à forma, conteúdo e apresentação. Quando houver qualquer irregularidade ou dificuldade, assim que constatada, o professor-orientador imediatamente deverá se reportar ao coordenador do trabalho interdisciplinar.

4.1.1 Normas gerais do Artigo Científico:

- a) O **trabalho escrito** deverá ser apresentado em forma de **artigo científico**, com no **mínimo 10 laudas**, conforme **regras da ABNT**, de acordo com o prazo estabelecido pela IES, em cronograma em anexo 1.
- b) Os melhores trabalhos escritos deverão ser encaminhados pelos professores-orientadores à coordenação do trabalho interdisciplinar para, possível, publicação. Os alunos integrantes dos grupos com os melhores trabalhos de cada período serão reconhecidos com o Certificado de “Menção Honrosa”, com possibilidade de publicação pela FBMG.
- c) O trabalho será desenvolvido por **equipes de 5 (cinco) alunos**, constituídos por interesse próprios. Grupos com mais de 5 (cinco) componentes, somente serão inscritos se houver a indicação do professor-orientador e deliberação da coordenação do trabalho interdisciplinar;
- d) O Projeto Interdisciplinar se aplica a todos os alunos regularmente matriculados em, no mínimo, 3 (três) disciplinas presenciais nos Cursos da FBMG, entre o segundo e sétimo período.
- e) O Projeto para o oitavo, nono e décimo períodos seguirá normas próprias e a seguir definidas.
- f) As disciplinas semipresenciais não serão abrangidas pela regra de distribuição dos 15 (quinze) pontos para o trabalho interdisciplinar, haja vista sua peculiaridade e natureza.
- g) **O aluno realizará o trabalho interdisciplinar no período do curso em que estiver cursando o maior número de disciplinas. Os casos omissos serão encaminhados à coordenação do interdisciplinar para análise e parecer final.**
- h) A formação da equipe deverá ser feita IMPRETERIVELMENTE via e-mail prof.mariavidigal@redebataista.edu.br, até a data estabelecida no cronograma de atividades. Requerimentos encaminhados após a data estipulada não serão aceitos e os alunos não farão jus aos pontos do projeto Interdisciplinar. **No corpo do referido e-**

mail deverão constar os nomes, RA e período dos participantes. Os e-mails sem estes dados prévios, em seu corpo não serão considerados para efeitos de inscrição.

- i) Após a formação da equipe e respectivo registro, não poderá haver alterações em sua constituição.
- j) Cabe ressaltar que **todos os componentes do grupo serão responsáveis por toda a construção/organização do trabalho a ser apresentado, não cabendo alegações de responsabilidades individuais ou requerimento de notas diferenciadas.**
- k) A **constatação de plágio integral ou parcial no trabalho escrito** irá acarretar em **nota ZERO** para toda a equipe em todas as etapas, não tendo o grupo direito à nota ou realização da apresentação oral.

4.1.2 Acompanhamento e Artigo Escrito Final

A apuração dos pontos de cada etapa será feita da seguinte forma:

- a) por meio da avaliação feita pelos professores-orientadores na parte escrita, na sua forma preliminar e final, e nos formulários próprios destinados a esta finalidade, conforme barema de correção Anexo 3;
- b) por meio da verificação da participação dos componentes da equipe, durante as orientações realizadas pelos orientadores;

Os orientadores deverão marcar os encontros em seu horário normal de aula, sendo que as ausências nas reuniões agendadas pelos professores-orientadores serão utilizadas como redutoras da nota de acompanhamento.

4.1.3 Avaliação do Projeto Escrito

A proposta do trabalho escrito visa a criar oportunidades para que os alunos possam demonstrar suas habilidades de pesquisa, coleta e organização de dados, análise e sistematização do conhecimento produzido. Quanto à forma, os trabalhos deverão seguir as normas da ABNT, **constantes no manual FBMG, conforme disposto no site da IES.**

O trabalho deverá conter no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) laudas, que serão contadas a partir do texto que abrange a Introdução e termina com a conclusão. Os pontos

para o Trabalho Escrito serão distribuídos de acordo com o formulário próprio, no qual os professores-orientadores avaliarão quatro quesitos basilares:

Estrutura: Será observada a organicidade do texto, o fluxo das ideias apresentadas, a argumentação desenvolvida, e se efetivamente há uma transição natural entre os tópicos delineados, bem como a correlação entre as partes componentes do mesmo.

Conteúdo: os professores deverão atentar para a pertinência do conteúdo, se os conteúdos apresentados dizem respeito ao tema investigado, a coerência das informações apresentadas, a consistência dos dados da pesquisa e a objetividade com que as informações, os conceitos e os conhecimentos são descritos e organizados. A contribuição da equipe de professores da FBMG para o enriquecimento do tema também será avaliada.

Tratamento Metodológico: Nessa perspectiva de avaliação, os professores observarão e priorizarão a estrutura do projeto escrito, sua adequação às normas da ABNT, conforme manual no site.

Pesquisa: Avaliar a riqueza e confiabilidade das fontes e a forma como foram utilizadas na construção do trabalho. Para as entrevistas e questionários, os professores deverão atentar para os dados apresentados, se são reais, como são interpretados e incorporados na produção do artigo.

5. ENTREGA DA PARTE ESCRITA - (2º ao 7º PERÍODO)

Na data estipulada pelo Cronograma para a entrega do Artigo Científico (Versão Final), um representante de cada equipe deverá encaminhar para o CEPPEs, no e-mail institucional – prof.mariavidigal@redebataista.edu.br, juntamente com o formulário próprio a seguinte documentação:

- 1) Versão do trabalho em PDF deverá ser encaminhada para o e-mail da Coordenação Acadêmica, na data constante do cronograma do trabalho Interdisciplinar;
- 2) 01 (UM) termo de depósito (disponível no site da FBMG) devidamente digitalizado em PDF assinado pelos alunos e pelo professor-orientador também deverá ser encaminhado, via e-mail, para a Coordenação Acadêmica;

A apresentação de trabalhos copiados ou adquiridos de terceiros, bem como a reprodução de conteúdo integral ou parcial, sem a devida citação de fontes, implicará na atribuição de nota 0 (zero), a todos os integrantes da equipe.

6. APRESENTAÇÃO ORAL - (2º ao 7º PERÍODO)

A apresentação do trabalho deverá ser feita sob a forma de uma SUSTENTAÇÃO ORAL, em sala, nos dias pré-definidos em Calendário Institucional e conforme cronograma proposto pela Coordenação. Nesta oportunidade, a equipe deverá apresentar o tema, os fundamentos jurídicos e as conclusões a que chegaram.

A avaliação do trabalho será feita com base em formulário próprio, emitido pelo CEPPEPES, com as exigências pedagógicas implantadas pela IES para aprovação da apresentação oral do trabalho interdisciplinar.

Para realizar a apresentação oral, a equipe poderá utilizar quaisquer recursos que julgar necessários para ilustrar melhor a exposição do caso escolhido. Em qualquer hipótese, deverão ser observadas as seguintes orientações:

A) Dependendo do recurso escolhido pela equipe, a solicitação do equipamento (computador, data show, TV, Vídeo, DVD etc.) deverá ser feita com no mínimo, uma semana de antecedência da sua apresentação. O pedido deverá ser feito pelos professores-orientadores à secretaria da direção.

B) Qualquer que seja o recurso a ser utilizado, a equipe deve estar ciente de que a apresentação do conteúdo e a clareza das informações prestadas serão os principais aspectos a serem avaliados.

6.1 Avaliação da Apresentação Oral

Os trabalhos em sua apresentação oral serão avaliados pelos professores- orientadores ou uma banca de 2 (dois) professores designados pela coordenação. A apresentação oral poderá ser feita por meio de sustentação oral, teatro, júri simulado ou outros meios autorizados pelos professores-orientadores. **Todo o grupo deverá estar presente no momento da apresentação.** Aquele **aluno que estiver ausente terá nota ZERO**, referente aos 5 (cinco) pontos da apresentação oral. (ANEXO 4).

7. FORMATO DO PROJETO E CRITÉRIOS AVALIATIVOS – 8º, 9º e 10º PERÍODOS

O Projeto Interdisciplinar proposto para o 8º, 9º e 10º períodos seguirão as seguintes regras específicas, a seguir descritas:

- 7.1. A valoração corresponderá a **15 (quinze) pontos** no total, para todas as disciplinas dos períodos (8º, 9º e 10º) do Curso de Direito da FBMG, com exceção das disciplinas semipresenciais.
- 7.2. O projeto será organizado a partir da realização de **mesas-redondas (e/ou outra atividade acadêmica)** propostas pelos professores designados para cada um desses períodos como orientadores.
- 7.3. Os temas das mesas-redondas deverão ser negociados entre os professores-orientadores e os alunos dos respectivos períodos e, posteriormente, informados à Coordenação do Projeto.
- 7.4. Os professores-orientadores poderão convidar professores e profissionais da FBMG e/ou externos para comporem os debates nas mesas-redondas.
- 7.5. Os alunos dos respectivos períodos deverão participar ativamente dos debates propostos em seus respectivos períodos.
- 7.6. A participação efetiva em todos os debates conferirá aos alunos do período a pontuação correspondente a 5,0 pontos.
- 7.7. Os alunos deverão realizar a entrega de um texto (máximo de 4 laudas e mínimo de 2 laudas) sobre o debate (mesa-redonda) realizado pelos professores-orientadores e/ou seus convidados. Esse trabalho será pontuado em 10,0 pontos., a partir dos critérios de correção estabelecidos no ANEXO 3 deste Manual.
- 7.8. A produção do texto acima é individual para cada discente, não sendo permitidos a formação de duplas ou correlatos.
- 7.9. A escolha do tipo de texto científico que será apresentado pelo aluno a partir das mesas-redondas é de livre escolha dos professores-orientadores, podendo ser, por exemplo, resenha, resumo, parecer, relatório, entre outros.

- 7.10. Quando houver qualquer irregularidade ou dificuldade, assim que constatada, o professor-orientador imediatamente deverá se reportar ao coordenador do trabalho interdisciplinar.
- 7.11. O **trabalho escrito** deverá ser apresentado conforme **regras da ABNT**, de acordo com o prazo estabelecido pela IES, em cronograma em anexo 1.
- 7.12. As disciplinas semipresenciais não serão abrangidas pela regra de distribuição dos 15 (quinze) pontos para o trabalho interdisciplinar, haja vista sua peculiaridade e natureza.
- 7.13. **O aluno realizará o trabalho interdisciplinar no período do curso em que estiver cursando o maior número de disciplinas. Os casos omissos serão encaminhados à coordenação do interdisciplinar para análise e parecer final.**
- 7.14. A **constatação de plágio integral ou parcial no trabalho escrito** irá acarretar em **nota ZERO** ao discente em todas as etapas, não tendo o aluno direito à nota pela participação nos debates.
- 7.15. A apuração dos 5,0 pontos destinados ao debate deverá ser realizada via lista de presença, por meio da verificação da participação do aluno durante a mesa-redonda.

8. ENTREGA DA PARTE ESCRITA - (8º, 9º e 10º PERÍODOS)

Na data estipulada pelo Cronograma para a entrega do Entrega do trabalho do 8º, 9º e 10º períodos (Versão Final), diretamente aos professores-orientadores.

ANEXO 1 – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR			
ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATAS LIMITES	OBSERVAÇÕES
Divulgação do tema Central, Subtemas e orientadores de cada período.	Coordenação do trabalho interdisciplinar	15/03/2019	Será enviado para os e-mails dos alunos, professores e divulgado nas salas.
Inscrição dos Grupos	Alunos	Até 29/03/2019	A inscrição será realizada a partir do envio, em PDF e digitalizado do formulário de inscrição assinado, disponível na página da FBMG, até esta data para o CEPPEPES (prof.mariavidigal@redebatisa.edu.br). No corpo do e-mail deverá constar os nomes completos dos integrantes do Grupo, bem como seus RAs.
Entrega do artigo científico. (2º ao 7º períodos) Entrega do trabalho (8º, 9º e 10º períodos)	Alunos	26/04/2019 30/05/2019	Os trabalhos deverão ser encaminhados, no formato PDF para o e-mail do CEPPEPES, juntamente com o termo de depósito (digitalizado), no mesmo formato, assinado pelo professor-orientador.
Encontro de Formação Interdisciplinar.	Alunos e Professores	24/05/2019	- Entrega da premiação para os melhores trabalhos de 2019.1
Apresentações dos grupos. Realização das mesas-redondas	Alunos	27/05/2019 a 30/05/2019 27/05/2019 a 30/05/2019	Cronograma de apresentações será divulgado posteriormente pela coordenação.
Divulgação das notas totais dos grupos.	Professores	10/06/2019	As notas serão encaminhadas pela coordenação.

**ANEXO 2 – CURSO DIREITO - TEMAS E REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES
PARA 2019 - 1º SEMESTRE – 2º ao 7º períodos**

EIXO: Formação Geral

Período	Tema	Orientadores	Referências Complementares
2º	Direito, Religião e Alteridade	Juscelino Silva / Cintia Batista	Os professores deverão apresentar aos alunos filmes e/ou documentários que auxiliem no desenvolvimento do trabalho.
3º	Tolerância e diversidade: limites entre o respeito e o enfrentamento	Letícia Gamboje / Richard Silva	Os professores deverão apresentar aos alunos filmes e/ou documentários que auxiliem no desenvolvimento do trabalho.
4º	Violência Urbana: como mediar os conflitos	Frederico Greco / Daniel Travessoni	Os professores deverão apresentar aos alunos filmes e/ou documentários que auxiliem no desenvolvimento do trabalho.
5º	O Direitos (des) caminhos das redes sociais	Marcelo Mattar / Thais Lacerda	Os professores deverão apresentar aos alunos filmes e/ou documentários que auxiliem no desenvolvimento do trabalho.
6º	Consumismo e meio ambiente: relações possíveis?	Bertie Moura / Luciana Mansur	Os professores deverão apresentar aos alunos filmes e/ou documentários que auxiliem no desenvolvimento do trabalho.
7º	Ética Jurídica e seus limites na Contemporaneidade	Paula Azevedo / Cida Vidigal	Os professores deverão apresentar aos alunos filmes e/ou documentários que auxiliem no desenvolvimento do trabalho.

**ANEXO 2 – CURSO DIREITO - TEMAS E REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES
PARA 2019 - 1º SEMESTRE – 8º, 9º e 10º períodos**

Ciclo de Debates

Período	Tema	Orientadores	Referências Complementares
8º	LIVRE A SER DISCUTIDO COM A TURMA E APRESENTADO À COORDENAÇÃO	Eden Mattar / Diogo Ribeiro	Os professores deverão apresentar aos alunos filmes e/ou documentários que auxiliem no desenvolvimento do trabalho.
9º	LIVRE A SER DISCUTIDO COM A TURMA E APRESENTADO À COORDENAÇÃO	Bruno Torchia / Juselder Mata	Os professores deverão apresentar aos alunos filmes e/ou documentários que auxiliem no desenvolvimento do trabalho.
10º	LIVRE A SER DISCUTIDO COM A TURMA E APRESENTADO À COORDENAÇÃO	Washington Timóteo / Cássio Miranda	Os professores deverão apresentar aos alunos filmes e/ou documentários que auxiliem no desenvolvimento do trabalho.

ANEXO 03 – BAREMA PARA CORREÇÃO DE TEXTO ESCRITO (ARTIGO)

Critério	Comentários	Peso	Avaliação					Nota
			5	4	3	2	1	
1. Título	Pertinência, clareza e coerência com o conteúdo do trabalho.							
2. Resumo	Está compreendido no número de palavras e apresenta os elementos previstos.							
3. Introdução do trabalho	Existe uma boa caracterização do tema, definição do problema, objetivo, hipóteses, justificativas, método, referencial teórico e organização do estudo.							
4. Referencial Teórico	O referencial teórico escolhido mostra-se coerente com o problema de pesquisa e objetivos previamente descritos, bem como possibilita a discussão dos resultados.							
5. Originalidade	O método da pesquisa, os instrumentos e os processos de coleta e análise de dados estão bem definidos e mostraram-se adequados ao problema e objetivos do trabalho.							
6. Importância do Tema-problema	Os resultados estão devidamente apresentados e a discussão destes se pauta no referencial teórico selecionado para o estudo e o parecer autoral.							
7. Correção gramatical	Apresenta em que medida os objetivos propostos foram alcançados, aponta proposições e lacunas. A conclusão é apresentada de forma sintética não extrapolando os limites da pesquisa.							
8. Redação e apresentação	O trabalho está apresentado com linguagem adequada, clara e objetiva respeitando as normas gramaticais e ortográficas. Existe estruturação adequada das orações, tamanho dos parágrafos, evitando repetições e digressões desnecessárias.							
9. Normatização	O trabalho respeita as normas de apresentação de trabalhos científicos da (APA, ABNT, Vancouver) e esteticamente está adequado ao proposto.							
10. Aspectos formativos	Cumpriu com os prazos acordados e expressos no cronograma.							
	Atendeu as recomendações de incorporações no texto.							
	Contribuiu na promoção de um clima respeitoso no processo de construção do trabalho							
Total								

REFERENTE	Trabalho Interdisciplinar
ORIENTADOR (A)	
PARECERISTA	
ACADÊMICOS	
TÍTULO DO TRABALHO	

5. Ótimo	4. Bom	3. Regular	2. Ruim	1. Péssimo
-----------------	---------------	-------------------	----------------	-------------------

PARECER DA ORIENTAÇÃO		Nota final
------------------------------	--	-------------------

Anexo 4 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL

REFERENTE	Trabalho Interdisciplinar
ORIENTADOR (A)	
PARECERISTA	
ACADÊMICOS	
TÍTULO DO TRABALHO	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A APRESENTAÇÃO

Apresentação (qualidade do material exposto e sequência dos Itens)	
Postura	
Clareza e Objetividade	
Apresentação de metodologia adequada ao problema e à obtenção dos objetivos com clareza	
Segurança e domínio dos conteúdos apresentados	
Uso correto da gramática	
Apresentação no tempo determinado	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A ARGUIÇÃO

Domínio	
Clareza e segurança nas respostas	
NOTA FINAL	